



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 240/CAB, DE 30 JUNHO DE 2017.

*Autorizar deslocamento de servidor de
Bonfim para Boa Vista-RR no carro
institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, **REGINALDO DE LIMA PEREIRA**, Diretor do Departamento de Ensino do CAB, a viajar de Bonfim-RR à Boa vista-RR, no dia 30 de junho de 2017, no carro do IFRR/CAB, de placa NAX-3594.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 30 de junho de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014